GOVERNADOR DIZ QUE AS · · ·

(Conclusão da 1.a página)

Em decorrência, porém, da execução do orçamento em vigor, a situação financeira do Estado, em 1.0 de agôsto último, elevava-se a 994.564.699.185. Como os compromissos financeiros do Estado eram da ordem de Cr\$ 994 bilhões e as disponibilidades atingiam a ape-nas 146 bilhões, concluindo-se que naquela data, ou seja a 1.0 de agôsto último, os compromissos liquidos do Estado somavam 848 bi-

Diz ainda a mensagem que o Go-vêrno procurou atender ao princi-pio estatuido no artigo 48, letra "b", da Lei Federal n. 4.320, de 1964, no sentido de "manter du-rante o exercício. na medida do possível, o equilibrio entre a recei-ta arrecadada e a despesa realiza-da, reduzindo ao mínimo eventuais insuficiencias financeiras.

insuficiencias financeiras. Lembra a mensagem que a lei n. 9, de 11 de novembro de 1965, fixou a despesa do exercício de 1966 em um trilhão e 996 milhões, mas com a promulgação da Lei n. 9.210, de 30 de dezembro de 1965 e com os créditos especiais e suplementares abertos no exercício, a despesa real do Estado para o ano em curso elevar-se-á a Cr\$
2.738.374.524.340.

da e 576 bilhões e 778 milhões em divida flutuante.
Em decorrência, porém, da exeEm decorrência, porém, da exeuma economia provável de 250 bilhões. Assim, esperando-se que a receita alcance o índice previsto, cerca de um trilhão e 900 bilhões, o governo a despeito dos seus es-forços, deverá encerrar o corrente exercício com um deficit de 600 bilhões.

Para o nôvo exercício, a receita do Estado é estimada em Cr\$.... 3.283.184.500.000, figurando como principal fonte o impôsto sôbre as vendas e consignações. Esse tribusco estados e consignações. to, em que se assentam as finanças do Estado, corresponde a 85 por cento da Receita Geral. A receita estimada para 1967 será superior em 40 por cento à provável arrecadação deste ano. Para tanto, são levadas em conta os seguintes fa-

crescimento vegetativo das Secretaria

a) crescimento vegetativo das arrecadações;
b) crescimento da receita em virtude da inflação, a qual, embora em índices acentuadamente inferiores, deverá ainda ocorrer no próximo ano;
c) melhoria do sistema arrecadador e intensa campanha esclaredo.

Se cretaria da Agricultura Se cretaria de Serviços e Obras Públicas Se cretaria de Turismo ...

próximo ano;
c) melhoria do sistema arrecadador e intensa campanha esclarecedora sobre os inconvenientes da d) a promulgação da lei federal 4.729, de 14 de julho de 1965, que de Economia

Govêrno do Estado Secretaria do Governo

Secretaria do Governo

Secretaria da Justiça ...

Secretaria da Segurança

Secretaria da Educação ...

Secretaria Secretaria

Poder Legislativo Tribunal de Contas Poder Judiciário

tipificou a sonegação fiscal como é fato delituoso, cominando, inclu-

e lato delituoso, cominando, inclusive, pena privativa de liberdade aos criminosos reincidentes.

No tocante à despesa do Estado para 1967, foi a mesma fixada, na proposta orçamentária, em Cr. 1... 3.283.184.500.000 (igual à receita), assim distribuida:

Cr\$ 17.030.104.000

4.037.344.000 59.906.310.000

11.002.671.000

7.341.648.000

69.674.548.000

236.249.801.000 422.422.611.000

151.707.505.900

120.947.388.000

173.577.485.000

1.948.000.000

1.408.571.000

4.048.699.000

2.670.993.000 Secretaria de Transportes 287.124.403.000 Secretaria da Fazenda .. 83.120.615.000

Adminis-tração Ge-

ral do Estado 1.628.965.804 000 Cabe salientar, da peça orça-mentaria, as providências de cunho sócio-econômico a serem postas em prática nos diversos setores da administração. No da saude, por exemplo, assegurando assistência, higiene e saúde pública, o govêrno proporcionou aos órgãos competentes os meios necessários à efetivação do aumento da vida huma-na do homem e a elevação de sua eficiência física. No da educação, previram-se recursos necessários à expansão, instalação e reaparelha-mento das unidades escolares. No da agricultura, foi dada ênfase à pesquisa e divulgação dos procespesquisa e divuigação dos proces-sos que proporcionam melhores índices de rentabilidade, assim co-mo estímulos substanciais foram previstos para os serviços de defe-sa animal, defesa vegetal e crédi-to agro-pecuário, aliados ao de-senvolvimento da sadía política florestal florestal.

Tarefas da mais alta relevância social, ao lado de vultosos investi-mentos em construção de hospitais, prédios escolares e outros foram programadas pela Secretaria dos Serviços e Obras Públicas. No se-tor de transportes será dada ênfase, igualmente, ao aprimoramento dos sistemas ferroviário e rodoviário, não esquecida a importância das obras portuárias e aeroportuárias. Nesse setor, prosseguem os estudos para unificação das admi-

nistrações das ferrovias paulistas. Os demais órgãos da administração também foram carinhosamente atendidos pela peça orcamentária, que se apresenta em têrmos de perfeito equilibrio.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIARIO OFICIAL

RUA DA GLORIA, 358 — SÃO PAULO

Diretor: Wandyck Freitas - Gerente: Gabriel Greco Diretor de Redação Substituto: Albino Guimarães Amaral

Telefones

Diretoria	9 Tesouraria, Publicações 36-2684.
Contrain 26 275	o Revisão. Impressão e
Contadoria 36-276	Manutenção 36-6184
Expediente 36-793	Manutenção 36-6184 Material 36-2587 Assinaturas e Arquivo 36-2724
Secção do Pessoal 36-618	3 Oficina do Jornal 36-2552 0 Oficina de Obras 36-2598
Redação 34-581	0 Oficina de Obras 36-2598

Venda avulsa

			· ·		
NÚMERO	DO	DIA		€r\$	120
NÚMERO	AT.	RASA	DØ	Cr\$	150

Assinaturas

DIARIO DO EXECUTIVO DIARIO DA JUSTIÇA

DIARIO DE INEDITORIAIS

Anual	• • • • • • • • • • • •	 Cr\$	15.000
Semest	al	 Cr\$	7.500

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meges são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante, que é isento de sélo e de reconhecimento de firma - assinado por autoridade competente.

PARA A COMPRA DE IMPRESSOS EM GERAL, COLE-COES DE LEIS E DECRETOS, FOLHETOS, SEPARATAS, JORNAIS ATRASADOS, ETC., E PARA CONSULTA DE COLEÇÕES DE JORNAIS:

RUA DA GLORIA N. 846

ESTADO CONSTRÓI GRANDE... ESCOLAS

(Conclusão da 1.a página)

trica de 60 quilômetros, e tem uma carga instalada de 1,305 kva com a densidade de 3,1 por quilôme-

tro.

O custo total do empreendimento foi de 300 milhões de cruzeiros, sendo que a Caixa Econômica Estadual financiou Cr\$ 227.799.274, do total empregado. A Cooperativa servirá os municípios de Salesópolis e Moji das Cruzes e já existem estudos para estender os seus serviços aos municípios de Biritiba Mirim, Guararema e Santa Branca.

PONTE NOVA

A barragem de Ponte Nova, es-tá localizada no rio Tietê, a ju-sante da foz do rio Claro, entre os municípios de Salesópolis e Bios municípios de Salesópolis e Biritiba Mirim. Os objetivos principais da obra são: a regularização da vazão do rio Tietê, o que contribuirá em muito para solucionar o problema das enchentes em São Paulo e Moji das Cruzes; o refórço do abastecimento de água para São Paulo, Santo André, São Bernardo e São Caetano; irrigação de vastas áreas situadas a jusante da barragem; contrôle da sante da barragem; contrôle da poluição das águas ao longo do rio Tietê; e a navegação fluvial entre a Capital e a barragem, após a necessária retificação do leito do rio Tietê.

A barragem deverá estar con-cluída em 30 meses e seu custo está orçado em cêrca de 20 bi-lhões de cruzeiros, dos quais já foram liberados, pelo governador Laudo Natel, mais de 1 bilhão. Depois de pronta a barragem con-terá um volume máximo de 416 milhões de metros cúbicos de água.

Ao chegar em Salesópolis, o governador Laudo Natel visitou o prédio do Ginásio, onde foi recepprédio do Ginasio, onde foi recep-cionado pela juventude escolar da cidade. O governador disse da sua satisfação em ser recebido pelos jovens, que serão os dirigentes de amanhã. Falou, também, da sig-nificação da sua visita, por ser o primeiro governador do Estado a visitar Salesópolis.

O governador recebeu de uma comissão de alunos uma plaça de

comissão de alunos uma placa de prata, com dizeres alusivos à oca-sião, e uma reivindicação dos es-tudantes, que pleiteiam a instalacão de uma Escola Normal e de um Curso Colegial — Clássico e Científico — pois os jovens de Salesópolis são obrigados a viajar 92 quilômetros, todos os dias, para irem estudar em Moji das Cruzes.

Recebeu, ainda, o pedido do pre-feito municipal para que termine as obras do Grupo Escolar de Sa-lesópolis que estão paralisadas há mais de um ano, sendo que os es-colares assistem às aulas em um galpão de madeira, sem as míni-mas condições de higiene e segu-

O governador determinou ao secretário Della Togna que tomasse as providências para o término das obras da Escola. Quanto à insta-lação da Escola Normal e do curso colegial enviará determinação ao Conselho Estadual de Educaao Conseino Estadual de Educação para estudos urgentes para
atender a justa reivindicação da
população de Salesópolis. Ao final de sua visita à escola o governador recebeu um pedido dos
estudantes para que figurasse numa fotografia com êles. Laudo
aceitou o pedido sorrindo e sentado no mejo dos colegiais dejivoutado no meio dos colegiais, deixou-se fotografar inúmeras vezes.

Diretor da Escola de

Comunicações Culturais da USP

O Reitor da Universidade de S. Paulo, Prof. Luís Antônio da Ga-ma e Silva, nomeou para Diretor da Escola de Comunicações Culturais, recentemente criada na USP, o Prof. Júlio Garcia Morejon, cujo nome foi escolhido em lista tríplice aprovada pelo Conselho Universitário.

O Prof. Júlio Garcia Morejon é Catedrático de Língua e Literatu-ra Espanhola da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP, Diretor executivo do Instituto de Cultura Hispânica de São Paulo,

e tem prestado relevantes serviços ao ensino superior, também como Diretor da Faculdade de Filosofia, Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis, filiada ao Conselho Estadual de Educação. Além de suas atividades de cátedra, o Prof. Morejon vem se dedicando ao ensaio e à crítica literária, tendo já publicado vários trabalhos de grande repercussão no País e no exterior. S. Exa. faz, também, parte da Comissão Especial que foi nomeada pelo Reitor da USP, em 28.4.65, para estudar a estrutura da nova Escola Escola.

ATOS LEGISLATIVOS

LEI N. 9.523, DE 27 DE SETEMBRO DE 1966

Dispõe sôbre cessão de imóvel ao Serviço Nacional de Aprendizagem

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que, nos têrmos dos §§ 3.º e 5.º do artigo 22 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica a Fazenda do Estado autorigada a ceder em co-modato, ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), o imóvel de sua propriedade adiante caracterizado, situado à Avenida Amador Bueno, em

"Um terreno de forma irregular, com benfeitorias, totalizando uma área de 10.858,50 m2 (dez mil, oitocentos e cinquenta e oito metros quadrados e cinquenta decimetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações, conforme planta anexa; começa no ponto A, situado no alinhamento da Avenida Amador Bueno; daí segue pelo alinhamento da Avenida Amador Bueno por 150 m (cento e cinquenta metros) até o ponto B, no alinhamento da Rua Particular; (laí deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Particular; olda deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Particular por ... 149,15 m (cento e quarenta e nove metros e quinze centimetros) até o ponto C, no alinhamento da Rua Campos Sales, confrontando com a Indústria Imbeisa; daí deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Campos Sales por 157 m (cento e cinquenta e sete metros) até o ponto D; daí deflete à direita e segue por 108,60 m) (cento e oito metros e sessenta centímetros), confrontando com os imóveis de Produtos Químicos Spring Lover e do Senhor Achiles Ruggiero, até o ponto A. No terreno supra, acham-se construídos 3 blocos de edificios: o bloco A, com pavimento térreo e superior e área de 698 m2 (seiscentos e noventa e oito metros quadrados), o bloco B, com pavimento térreo e área de 1.743 m2 (mil, setecentos e quarenta e três metros quadrados), e o bioco C, com pavimento térreo e área de 1.027 m2 (mil e vinte e sete metros quadrados).

Artigo 2.º — Do contrato a ser lavrado deverá constar cláusula segundo a qual o imóvel descrito se destinará exclusivamente à instalação e fundonamento de um estabelecimento de ensino industrial denominado Escola de Aprendizagem Industrial "Govêrno do Estado — SENAI".

tado, no caso de denúncia de qualquer das partes, com observância do disposto nas cláusulas XI, XII e XIII do Convênio celebrado em 21 de setembro de 1961, entre o Govêrno do Estado e o Departamento Regional da 6.ª Região do Serviço Nacional de Aprencizagem Industrial, e publicado no "Diário Oficial" de 20 de outubro de 1961, página 21.

Artigo 4.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de setembro de 1966,

LAUDO NATEL

Oswaldo Muller da Silva

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios, do Govêrno, aos 28 de setembro de 1966. Vicente Checchia, Diretor Geral, Substituto

LEI N. 9.524, DE 27 DE SETEMBRO DE 1966

Dispõe sôbre doaçãe de imóvel para o Departamento de Estradas de Rodagem, na posse e administração da Estrada de Ferro Sorocabana, situado no Município e Comarca de São Reque

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que, nos têrmos dos §§ 3.º e 5.º do artigo 22 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a alienar, por doacão, ao Departamento de Estradas de Rodagem, uma faixa de terreno sem benfeitorias, de sua propriedade, situado no Município de São Roque, tudo conforme planta PC-3.604 da Estrada de Ferro Sorocabana, e destinado à construção da variante da Rodovia Raposo Tavares, a saber: